PROJETO DE LEI N° 164/2007

ALTERA A LM Nº096/2006, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO

GEROU A LEI 166/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 00

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 164 / 2007 .
TIPO: ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR**
(ORIUNDO DO PODER Executivo)

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 096/2006 que dispõe sobre a Manutenção do Abrigo Provisório

Obs. Regime de Urgência
Votação Única 18/02/08.
Encaminhado p/ sanção 20/02/08.
Lei Municipal 166/2008

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :
Exposição de Motivos e Parecer Contábil

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 00
11

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 164 / 2007 **.(TIPO:** ☒ **ORDINÁRIA** ☐ **COMPLEMENTAR)**

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: 10 / 12 / 07 Publicado em Edital em: ___/___/___	
Prazo Para apreciação: (X) regime de urgência ( ) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: 14 / 12 / 07	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Finanças E Orçamento: 11 / 12 / 07	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: 11 / 12 / 07	
Parecer do Relator: (X) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
À Comissão de Obras e Serviços Público: 11 / 12 / 07	
Parecer do Relator: ( ) Favorável ( ) Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ___/___/_____ **( ) Aprovado ( ) Rejeitado**	
Incluído na Ordem do Dia em: 18 / 02 / 09	
Votação Única (X) 18 / 02 / 03 **(X) Aprovado** - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
1ª Votação ( ) ___/___/_____ **( ) Aprovado** - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
2ª Votação ( ) ___/___/_____ **( ) Aprovado** - ( )Emendas - **( ) Rejeitado**	
EMENDAS Nº	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ___/___/_____ - **Publicado em Edital:** ___/___/_____	
Votação da Redação Final: ___/___/_____	
Encaminhado o Autógrafo em: ___/___/_____	
SANCIONADO ( ) VETADO ( ) EM: ___/___/_____	
Transformado em LEI nº _____, **de** ___/___/_____.	
Publicado em Edital em: ___/___/_____	
Mensagem de VETO nº _____, **de** ___/___/_____	
Obs.: TRATA-SE DE AUMENTO DE DESPESA C/ PESSOAL DISFARÇADO. A CONTRATAÇÃO SE DARÁ PELO REGIME PRÓPRIO JÁ APROVADA NESTA CASA P/ CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE.	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 01

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 164/2007
Data: 19 de novembro de 2007

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 096/2006, QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 096/2006, que passa a ter a seguinte redação:

> Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a implementação do Abrigo Provisório, com a contratação de 4 (quatro) funcionários equiparados ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aquisição de materiais de consumo, pagamento de faturas de energia elétrica, água, telefone, os encargos decorrentes, e outras despesas eventuais indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 19 de novembro de 2007

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL ITAPOÁ
ÚNICA VOTAÇÃO
ITAPOÁ (SC) 18 / 02 /2008
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
APROVADO
ITAPOÁ (SC) em 18 / 02 / 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 02

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO
PROJETO DE LEI Nº 164/2007

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, e
Senhores Vereadores,

Objetiva o projeto de lei em tela solicitar autorização legislativa para contratação de uma Educadora Social para atendimento direto de jovens ali abrigados.
Essa Educadora exerce suas funções na organização da casa, na lavagem de roupas, na elaboração das refeições e cuidados gerais com os abrigados.

Trabalham em turnos de 08 (oito) horas cada, sob escala de plantão. No mês de novembro em curso encerra-se o contrato das atuais Educadoras, necessitando-se assim, com urgência do estabelecimento de novo Processo Seletivo.

Itapoá (SC), 19 de novembro de 2007

Célia Maria Konell
Diretora de Bem-Estar Social

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC
Fls 03

PARECER CONTÁBIL

Relativo ao Projeto de Lei nº 164/2007, que altera a Lei Complementar nº 096/2006, que

Cálculos dos gastos com pessoal:

Receita Corrente Líquida de setembro de 2006 a outubro de 2007.....R$19.236.329,25
Gastos com Pessoal no período .....R$ 9.400,000,17
Percentual da folha até o mês de junho 2007 ..... **48,87%**;

Previsão de gastos com a criação do cargo para 2007 ..... R$ 459,80
Impacto de **0,01%** do valor da Receita Corrente Liquida .

Previsão da Receita Corrente Líquida e dos gastos com Pessoal , cfe. LDO 2007 e 2008.

	Previsão da Receita Corrente Líquida	Gastos Com Pessoal	Percentual	Com os novos cargos	Percentual
2007	21.318.450,00	9.739.554,00	45,69%	459,80	0,01%
2008	23.760.031,20	10.747.794,51	42,41%	6.129,44	0,03%
2009	24.708.632,32	11.123.967,32	45,02%	6.129,14	0,03%

Dessa forma , considerações as informações apontadas, o referido projeto está de acordo aos disposto dos art. 16, 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Itapoá, 03 de dezembro de 2007

JOÃO GARCIA DE SOUZA
CONTADOR

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 04

Relatório de Pedido de Vistas ao Projeto de Lei 164/07

Altera a Lei Municipal n° 96/06, que dispõe sobre a manutenção do Abrigo Provisório.

O Abrigo Provisório viabilizado pelo Rotary Clube de Itapoá e administrado pela Prefeitura Municipal "Secretaria de Bem Estar Social", vem cumprindo de forma responsável e digna as atribuições a ele imposto. Há de se ressaltar o excelente trabalho que vem sendo efetuado pela secretária e funcionários que lá atuam. No objetivo de reduzir custos na administração do Abrigo Provisório o Projeto em tela se adequa ao proposto.

Pela tramitação e aprovação do presente projeto, observando a Lei orçamentária do Município "PPA, LDO, LOA.

Vereador
Reginaldo de Souza

PROTOCOLO - RECEBIDO
18/02/2008
Patrícia da Silva
11:05

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá - SC
Fls. 05

PARECER Nº114 /2007

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº164/2007 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº96/2006 QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº164/2007 que Altera a Lei Municipal nº96/2006 Que Dispõe sobre a Manutenção do Abrigo Provisório, oriundo do Poder Executivo, que após análise os membros das Comissões de Orçamento e Finanças, Educação, Saúde e Assistência e Obras e Serviços Públicos emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário, o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Luis Carlos Zagonel Presidente	Cesar Pereira Vice Presidente	Joarez Antonio Santin Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Cesar Pereira Presidente	Luis Carlos Zagonel Vice-Presidente	Marlon R. Neuber Membro/ausente

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dorival da Costa Presidente/ausente	Cesar Pereira Vice-Presidente	Reginaldo de Souza Membro

Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC
Fls. 6

PARECER Nº118 /2007

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº164/2007 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº96/2006 QUE DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei nº164/2007 que Altera a Lei Municipal nº96/2006 Que Dispõe sobre a Manutenção do Abrigo Provisório, oriundo do Poder Executivo, que após análise os membros da Comissão de Legislação, justiça e Redação Final emitiram Parecer favorável que vá a discussão e votação em Plenário, o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 14 de dezembro de 2007.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Daniel Silvano Weber	Marlon R. Neuber	Izaque Goes
Presidente	Vice Presidente/ausente	Membro

Câmara Municipal de Vereadores Fls 07

LEI MUNICIPAL Nº 096/2006
Data: 30 de novembro 2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS PARA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC) faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Itapoá, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para a implementação do Abrigo Provisório, com a contratação de três funcionários equiparados ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aquisição de materiais de consumo, pagamento de faturas de energia elétrica, água, telefone, os encargos decorrentes, e outras despesas eventuais indispensáveis ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A contratação temporária do pessoal mencionado no *caput* será efetuada mediante processo seletivo simplificado, pela Secretaria de Bem-Estar Social, devendo atender às disposições do título VII, da Lei Municipal nº 076/2001.

Art. 2º As despesas decorrentes da implementação do Abrigo Provisório serão suportadas pela rubrica orçamentária:

22.00 Assistência Social

22.22 Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0022.2.514000 - Manutenção do Abrigo Provisório

3.3.90.00.00. Aplicação Direta

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 30 de novembro de 2006

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM EDITAL
EM 30/11/2006
GABINETE